



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Procedimento Administrativo 7506/2018

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019**

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Apostilamento a alteração do CNPJ da beneficiária da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2019 celebrada entre este TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS e a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, para a eventual aquisição de computadores servidores.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Apostilamento encontra amparo legal na Lei nº 8.666/1993, art. 65, § 8º, em conformidade com as informações constantes do PAD nº 7506/2018.

3. ADEQUAÇÃO DA REDAÇÃO

3.1. No item 2.1 da supramencionada ata, onde se lê "...CNPJ 00.677.870/0001-08", leia-se '...CNPJ 00.677.870/0003-61".

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na ata original.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Diretora-Geral do TRE-GO (em substituição)